

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE MAIO DE 2021

Nº 082

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 387/2021, de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no artigo 29, §5º do Decreto nº 57654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 932/2019 que designava o servidor RICARDO LUIZ DA COSTA para desempenhar a função de Secretário Auxiliar da Junta do Serviço Militar de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 388/2021, de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE DIRETOR DE ESCOLA II	EDNA MISS LANE SIQUEIRA RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL BENIGNA SILVA
VICE DIRETOR DE ESCOLA I	JUREMA DE GOIS SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 389/2021, de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 390/2021, de 03 de maio de 2021.

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN – Biênio:2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei nº 1.141/2014; CONSIDERANDO a eleição realizada em 24 de abril de 2021 no Teatro Municipal Poti Cavalcanti,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes do Poder Público e os membros eleitos democraticamente da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN-Biênio 2021/2023, sendo eles:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fundação Cultural Dona Militana:

Titular: Abel Soares Ferreira

Suplente: Maria Marluce de Paula Araújo

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Breno Alves da Silva

Suplente: Jean Carlos Lima Ramos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Auricimar Vieira Dantas

Suplente: Alexssandra da Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e cidadania:

Titular: Ivângelo Mendes de França

Suplente: Edmilson Kleyton Bandeira do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sebastião de Sales Silva

Suplente: Isabel Cristina Oliveira de Melo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Gisele Dantas Moura

Suplente: Júlio Cesar Alves

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Setorial de Música:

Titular: Daniel Diacui da Silva

Suplente: Gildson da Cruz Silva

Setorial de Artesanato e Patrimônio Material:

Titular: José de Santana

Suplente: Mônica Guimarães

Setorial de Teatro e Literatura:

Titular: Francisco Francimar dos Santos

Suplente: Filipe Silva do Nascimento

Setorial de Artes Visuais/Plásticas:

Titular: Sidclei Figueroa dos Santos rodrigues

Suplente: Josenildo Campos de Oliveira

Setorial de Manifestações Tradicionais:

Titular: Maria Lucimar do Nascimento

Suplente: Júlio César França

Setorial de Dança e Folclore:

Titular: Patrícia Ionara da Silva Neves

Suplente: Nathany Kananda Lima de Oliveira

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 391/2021, de 03 de maio de 2021.

Nomeia Comissão de Análise de projetos – CAP da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei nº 1.141/2014;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 24 de abril de 2021 no Teatro Municipal Poti Cavalcanti,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Análise de Projetos - CAP no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana, conforme composição a seguir:

I- Presidente: Abel Soares Ferreira;

II- Membros indicados pelo Conselho Municipal da Cultura:

Filipe Silva do Nascimento;

Daniel Diacui da Silva;

Maria Lucimar do Nascimento

III- Membros indicado pelo Prefeito:

Maria Marluce de Paula Araújo;

Cláudio Ananias Alves dos Santos;

João Paulo Mendes Sales.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2021-SEMA, de 03 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 760/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 5448, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2021 à 03 de Agosto de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2021-SEMA, de 03 de Maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 110/2021-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, Matrícula 5862, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Maio de 2021 à 03 de Agosto de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Generos alimenticios para merenda escolar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): Valor total da contratação R\$ 883.106,00 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e seis reais) - Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Abril de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Generos alimenticios para merenda escolar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - valor total da contratação R\$ 883.106,00 (oitocentos e oitenta e tres mil, cento e seis reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Abril de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Ficam convocadas as empresas adiante relacionadas a comparecerem a sala da CPL/PMSGGA, sito a rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no próximo dia 11 de maio de 2021 às 9h, para sessão de abertura de propostas de preços e demais procedimentos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. Na data da sessão só será permitindo a presença de apenas 1 (um) representante de cada empresa, na sala de reuniões da CPL/PMSGGA, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19. Os representantes deverá comparecer a sala de licitações, trazendo em meio eletrônico as propostas cuja planilhas encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/pregao-presencial-no-008-2021/>. Nomes das empresas convocadas: João Gabriel Lima De Almeida 09336566458 CNPJ nº 35.215.852/0001-80; IGF Representações Eireli – CNPJ Nº 34.556.444/0001-20; L S Moura Distribuidora Eireli – CNPJ Nº 30.386.911/0001-60; WB Comercio e Serviços Ltda– CNPJ Nº 07.018.761/0001-10; Riograndense Comercio e Representações Eireli-ME – CNPJ Nº 24.114.994/0001-35; Jessica Larissa Fernandes – CNPJ Nº 37.750.976/0001-91; Mato Grande Comercio e Representação– CNPJ Nº 35.360.172/0001-50; DBL Distribuidora de Alimentos – CNPJ Nº 32.542.541/0001-38; Milton Luiz Bueno de Souza– CNPJ Nº 33.409.235/0001-90; Walber Cesar Melo da Rocha - ME– CNPJ Nº 13.920.428/0001-02; Klintex Ltda– CNPJ Nº 32.627.216/0001-78; A. L de Moura Silva-ME– CNPJ Nº 18.096.101/0001-73; Frutifrios Comercio Eireli– CNPJ Nº 18.413.636/0001-20

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de MAIO de 2021.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021 Processo nº 911/2021 – Concorrência nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº.06.110.037/0001-59, estabelecida no Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol/Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Concorrência n.º 001/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2021.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE
 NICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020.2021
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 379/2021

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 1.133/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos 6 dias do mês de Abril de dois mil e vinte um, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 978.298 - SSP/RN, CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, n.º 26, Conjunto Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, Secretário Municipal do Saúde, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º /2021) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para possível aquisição de materiais médico-hospitalar pelo município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais contratações para possível aquisição de materiais médico-hospitalar pelo município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal Saúde, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos equipamentos/materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço global.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. Em se tratando de serviços continuados, com previsão inserta nos instrumentos de planejamento municipal, a vigência contratual poderá ultrapassar o exercício financeiro, limitada ao prazo do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Saúde e respeitado o limite quantitativo pactuado com base no Decreto Municipal n.º 1.133/2019, e bem como os limites estabelecidos pela Decreto Federal n.º 9.488/2018.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos equipamentos/materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os serviços adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos serviços seja na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Abril de 2021.

Assinaturas

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

p/ contratante

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO

CRM COMERCIAL LTDA

FRANCISCO GOMES PAIVA

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal-RN, CEP 59.070-600, tel. 3292-8000, e-mail: licitação@prontomedica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio, Rodrigo Fernandes de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.699.099, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 035.251.824-30, residente e domiciliado em Rua Jaguarari, n.º 5250, Apto. 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-500.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918746	AGUA bi-distilada 1.000 ml	LT	SANAFARMA	3.000,00	2,2000	6.600,00
918786	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% solucao degermante liquido frasco 1000ml	FR	VIC PHARMA	120,00	8,7900	1.054,80
918788	DISPOSITIVO DE INFUSAO intravenosa n 19g (scalp)	UN	MEDIX	500,00	0,1600	80,00
918789	DISPOSITIVO DE INFUSAO intravenosa n 21g (scalp)	UN	MEDIX	500,00	0,1600	80,00
918790	DISPOSITIVO DE INFUSAO intravenosa n 23g (scalp)	UN	MEDIX	500,00	0,1600	80,00
918791	DISPOSITIVO DE INFUSAO intravenosa n 25g (scalp)	UN	MEDIX	500,00	0,1600	80,00
918792	DISPOSITIVO DE INFUSAO intravenosa n 27g (scalp)	UN	MEDIX	500,00	0,1600	80,00
918814	FORMALDEIDO solucao 10 % mg/ml fr c/ 1.000ml	FR	QEEL	10,00	8,0000	80,00
918815	FORMOL 37 % contendo 1.000	FR	QEEL	10,00	14,8000	148,00

918866	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 1%, frasco com 1000 ml	FR	SANAFARMA	2.000,00	1,4500	2.900,00
					Total	11.182,80

Empresa CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.679.119/0001-35, com sede na Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.012-570, tel. (84) 3211-7625/32019163, Email: crmcomercial.financeiro@gmail.com/crmlicitacoes01@gmail.com/crmlicitacoes@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu Representante Legal o senhor: FRANCISCO GOMES PAIVA, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 002.767.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 043.850.474-72, residente e domiciliado na Rua Pintor Pedro Américo, n.º 305, Pitimbu, Natal-RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918768	CANULA GUEDEL nº 1	UN	GOODCOME	50,00	3,3000	165,00
918769	CANULA GUEDEL nº 2	UN	GOODCOME	50,00	3,3000	165,00
918770	CANULA GUEDEL nº 3	UN	GOODCOME	50,00	3,5000	175,00
918838	MANGOTE DE OXIGENIOTERAPIA Mangote de oxigenioterapia	UN	DOMAX/HAOXI	500,00	23,0000	11.500,00
					Total	12.005,00

Empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06, com sede a Av. João XXIII, nº 72, Cohabinal, Pamamirim/RN. CEP: 59.140-690, telefone (84) 3217-5960, Email: odontomasterrn@gmail.com, neste ato representada pela sua representante legal Mirelly Pinheiro Ferreira, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.005.915 expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 090.462.304-14, residente e domiciliado em Rua João Alves Flor, nº 3714, Candelária – CEP: 59.066-120 - Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918841	MASCARA PARA NB2 adulto c chicote	UN	SOLIDOR	500,00	7,5100	3.755,00
918842	MASCARA PARA NB2 infantil c chicote	UN	DARU S/A	500,00	5,1400	2.570,00
918849	PORTA LAMINA capacidade p/3 laminas	UN	CRAL PLAST	5.000,00	0,3000	1.500,00
					Total	7.825,00

Empresa ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.127.100/0001-70, sediado(a) na Rua Tércio Rosado, 19, Aeroporto, Mossoró/RN, telefone (84) 98121-3862, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Cavalcante Pinto Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05533181061, expedida pela (o) DETRAN/RN, e CPF nº 093.541.294-80

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918800	FIO CAT GUT cromado 3-0, cx c/24 unidades.	CX	SHALON	10,00	76,5000	765,00
					Total	765,00

Empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10, sediado na rua Manoel Elpidio, nº 87-A, Penedo, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, telefone (84) 99993-4588, neste ato representado por JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, RG: 850968 SSP/RN, CPF: 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas de Penedo – apto 202, Caicó-RN, CEP: 59300-000.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918831	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, esteril nº 7,5	PAR	INOVATEX	10.000,00	1,1000	11.000,00
918835	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho grande, caixa com 100 unidades	CX	UNIGLOVES/UGHC	2.000,00	59,9000	119.800,00
918836	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho medio, caixa com 100 unidades	CX	UNIGLOVES/UGHC	10.000,00	59,9000	599.000,00
918837	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	CX	UNIGLOVES/UGHC	10.000,00	59,9000	599.000,00
918863	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 100ml 0,9%	FR	FARMACE	1.000,00	1,9900	1.990,00
918868	SOLUCAO DE RINGER sistema fechado 500ml 0,9%	FR	FARMACE	1.000,00	2,3500	2.350,00
					Total	1.333.140,00

Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, com inscrição no CNPJ Nº 12.520.483/0001-34, com sede na Rua Pedro Silva, 100B, Tambor, Campina Grande/PB – CEP: 58.414-600, telefone (83) 3322-7464, neste ato representado por ALEXANDRE LOPES MEIRELLES, brasileiro, casado, portador do RG: 1.410.971 ITEP/RN e CPF: 876.851.914-15, residente na Avenida Antônio Basílio, 3784, Apto 1500, Condomínio San Lorenzo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-285.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918741	ABAIXADOR DE LINGUA em madeira, pacote com 100 unidades	PCT	TEUTO	1.000,00	2,2000	2.200,00
918747	AGUA bi-destilada 10 ml	FR	FARMACE	5.000,00	0,2000	1.000,00
918748	AGUA bidestilada, esteril, sistema fechado 250ml	FR	FARMACE	150,00	2,5500	382,50
918751	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 30x0,8 , caixa com 100 unidades	CX	SR	100,00	7,7000	770,00
918752	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 25x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	CX	SR	100,00	5,5000	550,00
918753	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 25x0,8, 21g 1, caixa com 100 unidades	CX	SR	100,00	5,5000	550,00
918754	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 40x0,12, 18g1 1/2, caixa com 100 unidades	CX	SR	100,00	10,6000	1.060,00
918755	AGULHA descartavel para caneta, 4 mm, 32g	UN	SR	100.000,00	0,1500	15.000,00
918756	ALCOOL a 70%, frasco com 1.000 ml	LT	DELTA	10.000,00	2,9000	29.000,00
918757	ALCOOL absoluto pa frasco c/ 1000ml	FR	DELTA	2.000,00	4,0000	8.000,00
918758	ALGODAO hidrófilo absorvente, rolo com 250g	PCT	NEVE	10.000,00	2,2800	22.800,00
918759	ALMOTOLIA EM PLASTICO cor ambar, tampa com sistema de rosca contendo orificio central com perfeito encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumetrica 250 ml	UN	J PROLAB	500,00	2,5800	1.290,00
918760	ANUSCOPIO CONTENDO 2 PECAS externa de poliestireno cristal, material de transmissao luminosa, em formato de tubo conico 90 mm de comprimento, extremidade mais estreita com 20 mm de e diametro e outra mais larga com 45 mm de diametro. Superficie externa lisa, bordas rombas, a parte interna de polietileno inquebravel, de comprimento total 140mm fomato ogival nos 30 mm distais e haste reforcada nos 110 mm restantes e o embalo sera introduzido dentro do tubo conico.	UN	KOLPLAST	1.000,00	1,4000	1.400,00
918761	ATADURA tipo crepom em tecido de algodao, com malha de 13 fios/cm2 dimensao 15 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	PCT	POLARFIX	5.000,00	3,9000	19.500,00
918762	ATADURA tipo crepom em tecido de algodao, com malha de 13 fios/cm2 dimensao 10 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	PCT	POLARFIX	5.000,00	2,6000	13.000,00

918763	BOLSA coletora de urina sistema fechada 2 litros	UN	MEDSONDA	5.000,00	3,0000	15.000,00
918764	CAIXA DE PAPELÃO rígido para o descarte de material perfuro-cortante capacidade para 7 litros, caixa com 10 unidades.	CX	MEDSONDA	1.000,00	36,2000	36.200,00
918765	CAIXA DE PAPELÃO rígido para o descarte de material perfuro-cortante capacidade para 3 litros, caixa com 10 unidades.	CX	POLARFIX	1.000,00	4,7900	4.790,00
918766	CAMPO OPERATORIO med. 45 x 50 cm perlavado pacote com 50 unidades.	PCT	POLARFIX	1.000,00	39,9000	39.900,00
918767	CANULA GUEDEL nº 0	UN	PROTEC	50,00	3,1000	155,00
918771	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA infantil	UN	BIOBASE	500,00	0,5700	285,00
918772	CATETER INTRAVENOSO 14g x 2,10mm	UN	TOP MED	500,00	0,5700	285,00
918773	CATETER INTRAVENOSO 16g x 1,70mm	UN	TOP MED	500,00	0,5700	285,00
918774	CATETER INTRAVENOSO 18g x 1,30mm	UN	TOP MED	500,00	0,5700	285,00
918775	CATETER INTRAVENOSO 20g x 1,10mm	UN	TOP MED	500,00	0,5700	285,00
918776	CATETER INTRAVENOSO 22g x 0,99mm	UN	TOP MED	500,00	0,5700	285,00
918777	COLETOR DE URINA 2 litros	UN	MEDSONDA	10.000,00	0,2100	2.100,00
918778	COLETOR DE URINA infantil feminino	UN	MEDSONDA	500,00	0,4000	200,00
918779	COLETOR DE URINA infantil masculino	UN	MEDSONDA	500,00	0,4000	200,00
918780	COLETOR DE URINA para incontinência masculina esteril, atóxica, apirogênico	UN	MEDSONDA	5.000,00	0,9000	4.500,00
918781	COLETOR universal c/ rosca	UN	PETNNOR	10.000,00	0,1600	1.600,00
918783	COMPRESSA DE GAZE esteril, 7,5cm x 7,5cm 11 fios com 10 unidades.	PCT	POLARFIX	600.000,00	0,2100	126.000,00
918784	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO concentrado, para limpeza de instrumentos cirúrgico ? com 4 enzimas ? 1000ml	FR	RIOQUIMICA	500,00	11,6500	5.825,00
918793	ELETRODO NEONATAL Eletrodo neonatal	UN	SOLIDOR	200,00	0,3900	78,00
918794	ELETRODOS DE ESPUMA DESCARTÁVEIS para neuro estimulação, pacote com 4 unidades (para fisioterapia)	PCT	SOLIDOR	2.000,00	1,1400	2.280,00
918795	EQUIPO PARA SOLUÇÃO endovenosa macrogotas	UN	BIOBASE	5.000,00	0,7400	3.700,00
918796	EQUIPO para transfusão sanguínea e hemoderivados	UN	BIOBASE	500,00	2,4000	1.200,00
918797	ESPACADOR PARA AEROSOIS Espacador para aerossóis	UN	GTECH	500,00	20,9500	10.475,00
918798	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO impermeável, com tratamento acrílico adesivo, firme e seguro, extra flexível, carretel com 10 cm x 4,5 m com tampa plástica de proteção.	RL	POLARFIX	5.000,00	3,9000	19.500,00
918799	FIO CAT GUT cromado 2-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	24,9000	249,00
918801	FIO CAT GUT cromado 4-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918802	FIO CAT GUT cromado 5-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918803	FIO CAT GUT simples 2-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918804	FIO CAT GUT simples 3-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918805	FIO CAT GUT simples 4-0, cx c/24 unidades	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918806	FIO CAT GUT simples 5-0, cx c/24 unidades.	CX	TECHNOFIO	10,00	69,4000	694,00
918807	FIO DE NYLON 2-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M Monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante não absorvível esteril y/oe contendo 24 unidades	CX	TECHNOFIO	10,00	23,9000	239,00
918808	FIO DE NYLON 3-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M Monofilamento/preto com agulha	CX	TECHNOFIO	10,00	23,9000	239,00

	triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante nao absorvivel esteril y/oe contendo 24 unidades						
918809	FIO DE NYLON 4-0 DE SUTURA COM 45CM E 19M monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante nao absorvivel esteril y/oe com 24 unidades	CX	TECHNOFIO	10,00	23,5000	235,00	
918810	FIO DE NYLON 5-0 DE SUTURA CO 45 CM 19M monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante nao absorvivel esteril y/oe com 24 unidades	CX	TECHNOFIO	10,00	24,0000	240,00	
918811	FITA ADESIVA AUTOCLAVE excelente fixacao, composta por papel crepe a base de fibra de celulose e tinta termoativa, dimensoes 19mm x 30m,	UN	POLARFIX	1.000,00	3,5400	3.540,00	
918812	FITA ADESIVA BRANCA uso hospitalar, composta por papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural, dimensoes 19mm x 50m	UN	POLARFIX	1.000,00	2,5300	2.530,00	
918813	FITA MICROPOROSA hipoalergica c/ 1 unidade 5cm x 4,5 m	UN	POLARFIX	2.000,00	2,6000	5.200,00	
918816	FRASCO COLETOR de secrecao para aspiracao de vias aereas	UN	CREMER	500,00	8,3000	4.150,00	
918817	GEL para fisioterapia c/ 1000 ml.	LT	MEDEITEX	120,00	5,4200	650,40	
918818	GLICOSE 5%-sistema fechado 250ml 50mg/ml	FR	FARMACE	1.000,00	1,9000	1.900,00	
918819	GLICOSE 5%-sistema fechado 500ml 50mg/ml	FR	FARMACE	1.000,00	2,2500	2.250,00	
918820	GORRO sanfonado pacote c/ 100	CX	MAXDESCART	3.000,00	10,4000	31.200,00	
918821	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G componentes: 1 especulo vaginal descartavel tamanho g, 1 escova cervical, 1 espatula de ayres em madeira, 1 luva e.v.a. tamanho g, 1 estojo porta-laminas, 1 lamina de vidro com extremidades fosca	KIT	KOLPLAST	6.000,00	1,5000	9.000,00	
918822	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M componentes: 1 especulo vaginal descartavel tamanho m, 1 escova cervical, 1 espatula de ayres em madeira, 1 luva e.v.a. tamanho m, 1 estojo porta-laminas, 1 lamina de vidro com extremidades fosca	KIT	KOLPLAST	6.000,00	1,4000	8.400,00	
918823	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P componentes: 1 especulo vaginal descartavel tamanho p, 1 escova cervical, 1 espatula de ayres em madeira, 1 luva e.v.a. tamanho p, 1 estojo porta-laminas, 1 lamina de vidro com extremidades fosca	KIT	KOLPLAST	6.000,00	1,3000	7.800,00	
918824	LAMINA DE BISTURI em aco carbono, esteril nº 11, caixa com 100 unidades	CX	SOLIDOR	100,00	21,0900	2.109,00	
918825	LAMINA DE BISTURI em aco carbono, esteril nº 15 caixa com 100 unidades	CX	SOLIDOR	100,00	21,0900	2.109,00	
918826	LAMINA DE BISTURI em aco carbono, esteril, nº 12 caixa com 100 unidades	CX	SOLIDOR	100,00	21,0900	2.109,00	
918827	LAMINA FOSCA c/ 50 unid.	CX	SOLIDOR	100,00	4,6500	465,00	
918828	LANCETA DESCARTAVEL p/a realizacao e glicemia capilar com dispositivo automatico de seguranca cx. C/ 100 unid.	CX	SOLIDOR	5.000,00	6,2200	31.100,00	
918839	MASCARA DESCARTAVEL c/ tripla protecao c/50	CX	NEVE	5.000,00	13,9000	69.500,00	
918840	MASCARA DESCARTAVEL Nº 95 bico de pato n. Esteril	UN	PROTEC	10.000,00	1,6500	16.500,00	
918843	PAPEL CREPADO 30cm x 30cm, cx c/500fls	CX	HOSPFLEX	1.000,00	39,8000	39.800,00	
918844	PAPEL CREPADO 50cm x 50cm, cx c/500fls	CX	HOSPFLEX	100,00	109,7000	10.970,00	
918845	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANDO 140m x 290mm caixa c/200 unidades	CX	HOSPFLEX	2.000,00	43,9000	87.800,00	

918846	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANDO 190m x 330mm caixa c/200 unidades	CX	HOSPFLEX	2.000,00	70,9000	141.800,00
918847	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANDO 90m x 260mm caixa c/200 unidades	CX	HOSPFLEX	2.000,00	26,9000	53.800,00
918848	PAPEL LENCOL Papel lencol 70x50	RL	POLARFIX	5.000,00	4,9000	24.500,00
918850	PRESERVATIVOS MASCULINOS latex 52 mm c/lubrificacao cx c/144 unidades	CX	MADEITEX	1.200,00	31,5000	37.800,00
918851	PROTETOR LABIAL diario fps30 4,5g	UN	FARMAX	3.500,00	0,3300	1.155,00
918853	PUNCH P/ BIOPSIA esterelizado com oxido etileno cx c/ 5 und.	CX	KOL PLAST	100,00	0,3100	31,00
918854	SERINGA DE INSULINA 1 ML c/ agulha 13x4,5(26gx1/2) confeccionada em polipropileno, esteril, atoxico, epirogenico	UN	SR	800.000,00	0,1000	80.000,00
918855	SERINGA DESCARTAVEL 03cc c/ agulha 30x7 confeccionada em polipropileno, esteril, atoxico, apiroaenico	UN	SR	100.000,00	0,1600	16.000,00
918856	SERINGA DESCARTAVEL 05cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, esteril, atoxico, apirogenico	UN	SR	100.000,00	0,2000	20.000,00
918857	SERINGA DESCARTAVEL 10cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, esteril, atoxico, apirogenico	UN	SR	100.000,00	0,3000	30.000,00
918858	SERINGA DESCARTAVEL 20cc c/ agulha 25x7 confeccionada em polipropileno, esteril, atoxico, apirogenico	UN	SR	50.000,00	0,4000	20.000,00
918859	SERINGA DESCARTAVEL 20ml bico luer lock	UN	SR	1.000,00	0,4500	450,00
918861	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, 100 ml com gotejador, frasco plastico.	UN	FARMAX	20.000,00	1,2100	24.200,00
918862	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, 240 ml com gotejador, frasco plastico.	UN	FARMAX	50.000,00	1,3900	69.500,00
918870	SONDA aspiracao traqueal n° 06 c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	1.000,00	4,4600	4.460,00
918871	SONDA aspiracao traqueal n° 08 c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	2.000,00	4,6000	9.200,00
918872	SONDA Sonda aspiracao traqueal n° 10 c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	2.000,00	3,2500	6.500,00
918873	SONDA aspiracao traqueal n° 12 c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	1.000,00	3,5000	3.500,00
918874	SONDA aspiracao traqueal n° 14 c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	1.000,00	3,1900	3.190,00
918875	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 06	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918876	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 08	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918877	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 10	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918878	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 12	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918879	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 14	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918880	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 16	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918881	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 18	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918882	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 20	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918883	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 22	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918884	SONDA DE FOLEY em latex siliconizada esteril c/ 2 vias numero 24	UN	MEDIX	500,00	2,4500	1.225,00
918885	SONDA Sonda endotraqueal c/ balao n° 5,5	UN	MEDIX	50,00	4,4900	224,50
918886	SONDA endotraqueal c/ balao n° 6,0	UN	MEDIX	50,00	4,0600	203,00

918887	SONDA endotraqueal c/ balao nº 6,5	UN	MEDIX	50,00	2,7500	137,50
918888	SONDA endotraqueal c/ balao nº 7,0	UN	MEDIX	50,00	4,0700	203,50
918889	SONDA endotraqueal c/ balao nº 7,5	UN	MEDIX	50,00	4,7700	238,50
918890	SONDA endotraqueal c/ balao nº 8,0	UN	MEDIX	50,00	3,9900	199,50
918891	SONDA endotraqueal s/ balao nº 2,0	UN	MEDIX	50,00	4,2900	214,50
918892	SONDA endotraqueal s/ balao nº 2,5	UN	MEDIX	50,00	4,4900	224,50
918893	SONDA Sonda endotraqueal s/ balao nº 3,0	UN	MEDIX	50,00	4,6900	234,50
918894	SONDA endotraqueal s/ balao nº 3,5	UN	MEDIX	50,00	4,6900	234,50
918895	SONDA endotraqueal s/ balao nº 4,0	UN	MEDIX	50,00	5,0900	254,50
918896	SONDA endotraqueal s/ balao nº 4,5	UN	MEDIX	50,00	5,0900	254,50
918897	SONDA endotraqueal s/ balao nº 5,0	UN	MEDIX	50,00	5,0900	254,50
918898	SONDA NASOGASTRICA curta nº 08 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	5,0200	502,00
918899	SONDA NASOGASTRICA curta nº 10 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	4,4500	445,00
918900	SONDA NASOGASTRICA curta nº 12 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	6,3400	634,00
918901	SONDA NASOGASTRICA curta nº 14 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	7,9000	790,00
918902	SONDA NASOGASTRICA longa nº 06 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	5,4800	548,00
918903	SONDA NASOGASTRICA longa nº 08 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	6,0700	607,00
918904	SONDA NASOGASTRICA longa nº 10 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	6,0100	601,00
918905	SONDA NASOGASTRICA longa nº 14 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	7,0100	701,00
918906	SONDA NASOGASTRICA longa nº 16 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	7,5400	754,00
918907	SONDA NASOGASTRICA longa nº 18 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	0,7300	73,00
918908	SONDA NASOGASTRICA longa nº 20 pacote c/ 10 unidades	UN	MEDSONDA	100,00	0,7600	76,00
918910	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 04	UN	MEDSONDA	6.000,00	0,3900	2.340,00
918911	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 06	UN	MEDSONDA	6.000,00	0,3800	2.280,00
918912	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 08	UN	MEDSONDA	6.000,00	0,4300	2.580,00
918913	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 10	UN	MEDSONDA	6.000,00	0,4500	2.700,00
918914	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 12	UN	MEDSONDA	10.000,00	0,4700	4.700,00
918915	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 14	UN	MEDSONDA	2.000,00	0,5300	1.060,00
918916	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 16	UN	MEDSONDA	100,00	0,5500	55,00
918917	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 18	UN	MEDSONDA	100,00	0,7200	72,00
918918	SONDA URETRAL em p.v.c. atoxico, siliconizado, esteril, aprotogenio, nº 20	UN	MEDSONDA	100,00	0,7600	76,00
918919	TERMOMETRO CLINICO ESCALA EM °c, TAMANHO MEDIO, USO ORAL.	UN	GTECH	1.000,00	2,5600	2.560,00
					Total	1.321.731,90

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 214/2021
 PROCESSO Nº 2000006424 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28.1/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.140.323/0001-62. Endereço Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 28.1/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

917928	Pincel atomico grosso, material plastico, Tipo ponta feltro, tipo carga Recarregavel, cor tinta preta em Cx com 12 Und,s	ADECK	CX	10	29,34	293,40
917929	Pincel atomico grosso, material plastico, Tipo ponta feltro, tipo carga Recarregavel, cor tinta azul Cx com 12 Und,s..	ADECK	CX	20	29,34	586,80
917930	Pincel atomico grosso, material plastico, Tipo ponta feltro, tipo carga Recarregavel, cor tinta vermelha em Cx com 12 Und,s..	ADECK	CX	20	29,34	586,80
917931	Pincel atomico, traco fino, material Plastico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregavel, cor tinta preto, Cx com 12 Und,s.	ADECK	CX	20	26,90	538,00
917932	Pincel atomico, traco fino, material Plastico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregavel, cor tinta azul, Cx com 12 Und,s..	ADECK	CX	20	26,90	538,00
917933	Pincel atomico, traco fino, material plastico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregavel, cor tinta vermelho, Cx com 12 Und,s.	ADECK	CX	20	26,90	538,00
917947	Pistola de cola quente grande -pistola com Controle de disparo utilizada para Colagens diversas - otima para artes e trabalhos manuais. 40 w e compativel com bastoes de cola de 11 mm..	ADECK	UN	25	16,62	415,50
917948	Pistola de cola quente pequena- pistola com Controle de disparo utilizada para Colagens diversas - otima para artes e Trabalhos manuais. 40 w e compativel com Bastoes de cola de 7,5 mm.,	ADECK	UN	25	13,59	339,75
917951	Tesoura, material aco inoxidavel, material cabo polipropileno, comprimento 12 cm, Caracteristicas adicionais cabo anatomico.	ADECK	UN	30	3,42	102,60
917952	Tesoura, material aco inoxidavel, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, Caracteristicas adicionais cabo anatomico.	ADECK	UN	10	5,67	56,70
917954	Tinta guache, composicao resina Vinicula/agua/pigmento/cargas e conservant E, cor diversas, aplicacao pintura a pincel em papel/cartao e cartolina, Caracteristicas adicionais Cx c/ 6 frascos de 30 ml cada..	BAMBINI	CX	30	2,93	87,90
917955	Tinta auto relevo 35ml- Cx c/ 6 frascos (cores diversas) -.	ACRILEX	CX	20	14,18	283,60
917956	Tinta para carimbo, cor azul, componentes Agua, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicacao almofada, capacidade frasco 40 ml.	RADEX	CX	5	6,85	34,25
917957	Tinta para carimbo, cor preto, componentes Agua, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicacao almofada, capacidade frasco 40 ml..	RADEX	UN	5	6,85	34,25
Total						4.435,55

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 4.172,40 (quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 –FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS:1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de ABRIL de 2021.
 OTHON MILITÃO JÚNIOR
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - CNPJ nº 08.079.402/0001-35

OBJETO

Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 04/04 a 10/04/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. OFERTADO (R\$)	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GLP, acondicionado em botijão de 13kg	79,30	90,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário - PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; PROJETO/ATIVIDADE: 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinário; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000005668 – Pregão Eletrônico nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa LC COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.281.300/0001-82, Endereço Rua Professor João Diniz, nº 117, lote Flores do Campo, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN

OBJETO> AUMENTO DE QUANTITATIVOS: O presente instrumento tem por objeto o aumento dos quantitativos inicialmente contratados o que resultou no acréscimo ao valor inicialmente contratado no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) acrescentando ao contrato o valor de R\$ 52.190,00 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa reais), conforme planilha descrita a seguir:

Código	Descrição	Quantidades		Und	V. Unit	V. Total do Aditivo
		Contratada	Aditivo 25%			
917111	Jaleco descartavel 100% polipropileno (TNT) gramatura 40, atoxico, antialergico, aberto na parte posterior com duas tiras externas para fechamento, manga longa com punho de latex-pct com 10 unidades	3.400	850	Pct	61,40	52.190,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. Art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA
 RINALDO DE HOLANDA NETO
 LC COMERCIAL EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUBPERMISSÃO Nº 1901323137.0245
 Chamda Pública nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - **CONTRATADA:** LRZ Laboratório de Citologia Clínica Ltda, CNPJ Nº 08.808.219/0001-23, Endereço: Rua Coronel Estavam Moura, nº 01, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração Dos valores contratados em decorrência dos valores atualizados pela tabela SUS através da Portaria nº 3.426 de 14 de dezembro de 2020, devendo os valores a serem pagos conforme tabelas seguintes:

TABELA COM VALORES REAJUSTADOS PELA PORTARIA 3.6426/2020

Código	Código do exame	Valor Contratado	Valor Reajustado
915154	Exame citopatologico cervico-vaginal/microflora	7,30	14,37

TABELA COM VALORES REAJUSTADOS E QUANTITATIVOS MENSAL E ANUAL

Código	Código do exame	Quant Mensal	Valor mês	Quant Anual (12 meses)	Valor Anual (12 meses)
915154	Exame citopatologico cervico-vaginal/microflora	3.000	42810,00	36.000	513.720,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 8.080/90 combinado com o § 8º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 3ª do Termo de Subpermissão n.º 245/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O reflexo orçamentário e financeiro indicado nas Cláusulas 11ª e 12ª será empenhado, a seguir especificado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Subpermissão Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de abril de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 DIOGO ROSADO LOPES
 LRZ LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021.183
 Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.140.323/0001-62, Endereço Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 183/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021.184
 Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa Raphael Medeiros Córdula - EPP, CNPJ nº 32.540.522/0001-72, Endereço Rua Caramboleira nº 2942, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 184/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021.189
 Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09, Endereço Rua Vereador Maurício Fernandes de Oliveira, N.º 06-A, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 189/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 015/2021
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 200002895 – Dispensa de Licitação n.º 027/2020**

CONTRANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO, CPF n.º 762.297.932-53, portador do CREMERN Nº 10679. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 15 de abril de 2021 ficando sua vigência até a data de 14 de julho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE DE RECURSOS: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CONTRATANTE
 IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO
 CONTRATADO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N.º 0436/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n.º 04.999.114-44. Endereço: Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV - PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, c/c o § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 0436/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

SIGNATÁRIOS: George Luiz Marques Silva – pelo Contratante, e José Inácio de Azevedo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2021.

GEORGE LUIZ MARQUES SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
 SANEAMENTO
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
PORTARIA 003/2021/SME/SGA/RN de 03 de maio de 2021.

Designar servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Avaliação Curricular dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado no Edital 001/2021/SME.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei 69 de 30 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas de professores da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN.

1. José Roberto da Costa – Matrícula 10855
2. Cléa Marise Alves Soares – Matrícula 5295
3. Luiza Antônia Oliveira da Silva – Matrícula 12399
4. Adriana Paiva dos Santos Nascimento – Matrícula 19867

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO
***AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0182021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 13 (treze) de maio de 2021, às 08hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de testes de ecotoxicidade em Estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2021.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

*Republicado por incorreção


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br